



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO RONALDO MEDEIROS

Assembleia Legislativa de Alagoas
PROTOCOLO GERAL 1026/2025
Data: 24/04/2025 - Horário: 13:46
Legislativo

Projeto de Indicação nº ____/2025

Maceió, 24 de abril de 2025

Excelentíssimo Senhor
DEPUTADO MARCELO VICTOR
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Alagoas,

Senhor presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, valho-me do presente para, com fulcro nos dispositivos normativos do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresentar INDICAÇÃO a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Fábio José Bittencourt Araújo, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas, sugerindo que adote as providências necessárias para a construção de um Fórum e a criação de uma Comarca no município de Lagoa da Canoa – AL.

O município de Lagoa da Canoa, situado no Agreste alagoano, apresenta crescente demanda por serviços jurisdicionais. Atualmente, os cidadãos precisam se deslocar para cidades vizinhas em busca de atendimento judicial, o que acarreta sérios obstáculos ao pleno acesso à justiça, principalmente para a população em situação de vulnerabilidade social.

A criação de uma Comarca própria nesse município resultaria, dentre outras melhorias, em: Maior proximidade da população com os serviços do Poder Judiciário; Redução da morosidade processual e melhoria na prestação jurisdicional; e Estímulo ao desenvolvimento local com geração de empregos;

Anexo a esta Indicação, encaminha-se cópia da proposição aprovada pela Câmara Municipal de Lagoa da Canoa, de autoria do vereador Igor Alex Barbosa Jacinto, que reforça o pedido da presente solicitação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em Maceió,
24 de abril de 2025.


RONALDO MEDEIROS
Deputado Estadual



Aprovado em 23/04/25
Fredson Dionízio Filho
PRESIDENTE

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CANOA – AL
Praça Ver. Benício Alves de Oliveira, nº 52 Centro – Lagoa da Canoa – AL – CNPJ 24.178.055/0001-54.

INDICAÇÃO Nº 52/2025

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lagoa da Canoa - AL,

Autor: Vereador Igor Alex Barbosa Jacinto

Data: 03 de abril de 2025.

O Vereador **Igor Alex Barbosa Jacinto**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem, por meio desta, indicar ao **Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas** e ao **Governador do Estado de Alagoas, Paulo Dantas**, por intermédio de Vossa Excelência, a necessidade da construção de um **Fórum no município de Lagoa da Canoa – AL**, possibilitando a criação de uma **Comarca própria**.

Justificativa:

O município de Lagoa da Canoa – AL necessita urgentemente da instalação de um Fórum e da criação de uma Comarca própria para garantir um atendimento jurídico mais eficiente e acessível à população. Atualmente, os cidadãos precisam se deslocar para outras cidades em busca de serviços judiciais, o que dificulta o acesso à justiça, sobrecarrega as comarcas vizinhas e compromete a celeridade dos processos.

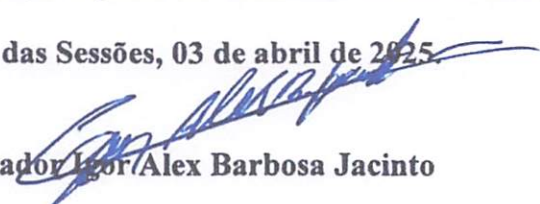
A construção de um Fórum traria inúmeros benefícios, como:

- Maior proximidade da população com os serviços do Poder Judiciário;
- Redução da morosidade processual, permitindo julgamentos mais ágeis e eficazes;
- Facilitação do acesso à Justiça para pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- Fomento ao desenvolvimento do município, com a geração de empregos e fortalecimento da economia local.

Dessa forma, encaminha-se esta indicação ao Tribunal de Justiça de Alagoas e ao Governo do Estado, para que sejam adotadas as providências necessárias para a viabilização desta importante demanda.

Diante da relevância desta solicitação, conto com o apoio dos nobres pares para a sua aprovação e posterior encaminhamento às autoridades competentes.

Sala das Sessões, 03 de abril de 2025.


Vereador Igor Alex Barbosa Jacinto